



PROJETO DE LEI Nº. 312/2023 ORÓS-CE, 05 DE SETEMBRO DE 2023

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REMETE A CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de **R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)**, nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA- FMC

0702-13.392.0211.2. – LEI PAULO GUSTAVO

Código	Elemento	Valor
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, científicas e outras	6.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	190.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	16.000,00
TOTAL		R\$ 225.000,00

Art. 2º-os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2022/2025 do Governo Municipal de Orós, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, em 05 de Setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

PROTOCOLONº 342/2023

RECEBI HOJE, 12/09/2023

Patricia Romão

SERVIDOR(A)

José Rubens Lima Verde
Prefeito Municipal



ANEXO: ESPELHO ORÇAMENTÁRIO

Orós - Prefeitura Municipal de Orós

Incluir novo código

Inclusão de conta

Código da conta	2.1
Nome	Lei Paulo Gustavo
Tipo da conta	comum
Órgão	Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos
Unidade orçamentária	Fundo Municipal de Cultura
Função	Cultura
Subfunção	Difusão Cultural
Prog. ma.	0211
Unidade gestora	0211
Compo orçamentc.	Fiscal
Entra nos 25% União	nunca
Entra nos 20% Fundos	nunca
Sugere controle obras	NÃO
Objetivo	

Então no % de aplicação da saúde ? nunca

E despesa de combate ao Covid-19? nunca

FECHAMENTO EXATOS

F2=salvar

4.